



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Quarta-feira • 13 de Fevereiro de 2019 • Ano VII • Nº 1881

Esta edição encontra-se no site: www.conceicaodojacuipe.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe publica:

- **Termo de Apostilamento do Pregão Nº 051/2018.** (Transeletrica Comercial Eletrica Eireli.)

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Apostilamentos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

TERMO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO Nº 051/2018

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO PREGÃO
Nº 051/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE-
BA, E A TRANSELETRICA COMERCIAL
ELETRICA EIRELI, NOS TERMOS ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, inscrita no CNPJ nº 14.222.574/0001-19, situada a PRAÇA MANOEL TEIXEIRA DE FREITAS, 08, CENTRO, CONCEIÇÃO DO JACUIPE/BA, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. NORMÉLIA MARIA ROCHA CORREIA, brasileira, solteira, enfermeira, residente e domiciliada à Av. Dois de Julho, nº 11 RG nº 01300818-84 SSP/BA, e CPF nº 173.344.385-15, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo 191/2018, Pregão 051/2018**, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, e legislação correlata, resolve expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de nova Dotação Orçamentária no **Pregão 051/2018, para custear despesas inerentes a Secretaria Municipal de Assistência Social, Educação, Saúde, Administração, Obras e Serviços Públicos, Agricultura e Exp. Econômica, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Cultura Esporte e Turismo.**

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO

Fica inserida no contrato supracitado, a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
Sec. de assistência social	0010	449052000	00
		339030000	29
Sec. de Educação	0003	449052000	01
		339030000	18
			04
			15
Sec. de Saúde	0009	449052000	02
		339030000	14
Sec. de Administração	0004	449052000	00
		339030000	
Sec de Obras e Serviços	0005	449052000	00
		339030000	
Sec. de Agricultura e Exp. Econômica	0008	449052000	00
		339030000	
Sec. Desenvolvimento Econômico	0013	449052000	00
		339030000	
Sec. de Meio Ambiente	00014	449052000	00
		339030000	
Sec de Cultura Esporte e Turismo	00017	449052000	00
		339030000	

Praça Manoel Teixeira de Freitas, S/N - Centro
Tel: (75) 3243-1192

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: /AZTPVYHJJDO/RADGAWFJW



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE**

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Conceição do Jacuípe - BA, 03 de dezembro 2018.

Normélia Maria Rocha Correia
Prefeita Municipal

Praça Manoel Teixeira de Freitas, S/N - Centro
Tel: (75) 3243-1192

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: /AZTPVYHJJDO/RADGAWFJW

Esta edição encontra-se no site: www.conceicaodojacuipe.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL